



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 154.09/2021, de 27 de outubro de 2021.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

Marino João Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 06 a 09 de dezembro de 2021, viagem até Brasília – DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes. Outrossim, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of. GP. Nº 263.09, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PROGRESSO

ROSANI GILARDI  
Departamento de Projetos  
Secretaria de Administração e Planejamento

  
Marino João Bozzetti  
Presidente da Câmara

  
Derqui Guaragni  
Vice-Presidente

  
Marildo Gottardi  
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO, por unanimidade.
Sala de Sessões, 27.10.2021.
Presidente, 